



Estado do Pará
Governo Municipal de São Domingos do Araguaia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



Portaria nº/.....

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210082

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-05/PMSDA

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CIRCUITO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 2MBPS, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE OS 7 SETE DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL NOS PRÉDIOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ONDE FOR NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, conforme quantidade abaixo: Secretaria de Administração: 700 megabytes.

O(a) Sr(a)ELIZANE SOARES DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, como CONTRATANTE e NET TELECOM COMUNICAÇÕES EIRELLI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CARLAN MARTINS LIMA , CPF nº 655.846.272-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



Estado do Pará
Governo Municipal de São Domingos do Araguaia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 11 de Março de 2021

ELIZANE SOARES DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
GESTOR(A) DO CONTRATO